

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 041, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro *Sr. Emerson Eder Pureza da Silva, COREN-AP nº. 560713-TE*, como Relator do *Processo Administrativo nº. 2015.00.0526*.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Marco Antônio B. de Almeida
COREN-AP Nº 73707
Presidente Interino
Portaria COREN-AP nº. 38/2016

